

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 199/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
199/2024	90179-ESP-INSTITUTO PASTEUR	EDILSON MOURA DA CRUZ	04/12/2024 16:52 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		024.00173959/2024-61

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1.** Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2.** Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDILSON MOURA DA CRUZ
Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 16:52:22.